

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**RESOLUÇÃO Nº 7, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.**

Institui o Prêmio Zilda Arns pela Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** É instituído o **Prêmio Zilda Arns**, para agradecer pessoas ou instituições que desenvolvam, no Município de Pato Branco, ações e atividades destinadas à proteção da criança e do adolescente.

Parágrafo único. A indicação dos homenageados poderá ser feita por qualquer Vereador mediante a apresentação de projeto de Decreto Legislativo acompanhado de justificativa circunstanciada, relacionando os méritos do indicado.

**Art. 2º** O Prêmio Zilda Arns será conferido em sessão anual realizada pela Câmara Municipal, no mês de outubro, especialmente convocada para esse fim e consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

**MOACIR GREGOLIN**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:081BB2BA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/09/2020. Edição 2101  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>